



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 338/2026 - Data: 10/04/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0029/2026

Em, 30 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0538, de 20 de março de 2026, combinada com a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000629	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00

Total da Ação	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
Total de Suplementações	100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000093	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00

Total da Ação	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
Total de Anulações	100.000,00

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



Edição: 338/2026 - Data: 10/04/2026



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026.

Por meio desta retificação, o Conselho Municipal de Assistência Social de Sertãozinho - PB retifica a data da Resolução deliberativa do CMAS n.º 01/2026, que dispõe sobre a “APROVA A PROGRAMAÇÃO DE GND4 NO VALOR Nº 250.000,00 COM Nº DA PROGRAMAÇÃO 251593020260002 DO ANO 2026.”

A retificação refere-se a data acima da resolução:

Portanto, onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Os demais itens da citada resolução permanecem inalterados.

Esta resolução entra em vigor em sua data da publicação.

Sertãozinho, 10 de abril de 2026.

Severino Xavier de Lima
Presidente do CMAS de Sertãozinho – PB